Informação

Projeto de Resolução n.º 441/XVI/1.ª (PSD)

Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos

Debate ocorrido nos termos do art.º 128.º n.º 4, em reunião da COFAP de 18-12-2024

1. O Projeto de Resolução n.º 441/XVI/1.ª (PSD) – *Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos* deu entrada na Assembleia da República a 12 de novembro de 2024, tendo sido admitido a 14 de novembro de 2024, data em que baixou, na especialidade, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP).

2. O debate na especialidade do projeto de resolução ocorreu na reunião de 18 de dezembro de 2024.

   O Senhor Presidente referiu tratar-se de um projeto de resolução que já havia sido apreciado em Plenário, mas que, por ter sido discutido conjuntamente com outros, de acordo com o Regimento, voltaria novamente à Comissão. Assim, disse que embora não concordando com a regra regimental, ainda que o texto fosse igual ao discutido em Plenário, haveria que votá-lo na Comissão.

   O Senhor Deputado Carlos Brás (PS) solicitou a palavra para referir que que o projeto de resolução tinha sido votado favoravelmente pelo PS porque o objetivo visado, relativo à descida do IUC, foi considerado meritório. Mais disse não concordar com a parte deliberativa, porque a recomendação teria boas intenções, mas não iria além das meras intenções. Referiu que o seu Grupo Parlamentar havia apresentado uma iniciativa sobre a mesma matéria, cujo arrastamento não fora aceite pelo PSD, mas que seria discutida em breve, e que esta sim, introduziria um critério de cálculo do imposto.

   Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o projeto de resolução à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência da IL, BE, PCP, L, CDS-PP, PAN.

3. Discutido o projeto de resolução na reunião da COFAP nos termos referidos *supra*, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)